



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 17/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS REMUNERAÇÕES DOS INTEGRANTES DOS GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES RELACIONADOS NESTA PORTARIA, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, temporariamente, a remuneração dos integrantes dos seguintes Grupos de Trabalho e Comissões:

a) Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT;

- I. Tércio Santos de Brito (Coordenador);
- II. Michael Angel Santos Arcieri (Vice Coordenador);
- III. Elisson Soares dos Santos (Membro); e
- IV. Victória Rangel Souza Magno do Nascimento (Membro).

b) Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação – SMA;

- I. Elisson Soares dos Santos (Coordenador);
- II. José Wellington Corrêa Leite (Vice Coordenador);
- III. Erysson Wilker Vieira Passos (Membro); e
- IV. Suzana Mota Souza (Membro).

c) Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF;

- I. Douglas Costa Santos (Coordenador);
- II. Francisco Pedro de Jesus Filho (Vice Coordenador);
- III. Maria Lúcia dos Santos (Membro); e
- IV. André Santos de Oliveira (Membro).

d) Grupo de Trabalho para atuação na Assessoria Institucional da Diretoria – AID;

- I. Aline de Cerqueira de Lima Souza (Coordenadora);
- II. Roberta Antunes Santos (Vice Coordenadora);



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

III. Júlio Cesar Moreira Melo (Membro); e

IV. Marcella Thaysa Costa da Mata (Membro).

e) Comissão Permanente de Patrimônio

I. Muriel Augusta Santos Moraes (Presidente);

II. Ingrid Ferreira Seemann (Membro); e

III. Marcelo Augusto Ribeiro Araújo (membro).

f) Comissão Permanente para instruir Processos Administrativos destinados a apuração de responsabilidade dos Licitantes

I. James Charles Leal Lisa (Coordenador)

II. Lady Diana Ávila de Souza (Membro); e

III. Juliana de Melo Fontes Costa (Membro).

Parágrafo único. Os integrantes dos Grupos de Trabalho e Comissões acima relacionados continuarão exercendo as atividades oriundas destes, sem que haja prejuízo nas suas respectivas funções nesta Agência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PVAB-TYBA-7KKL-HJDE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 11/02/2025 12:51:09 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 17/2025, de 10/02/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Suspender, temporariamente, a partir de 01/02/2025, a remuneração dos integrantes dos seguintes Grupos de Trabalho e Comissões: a) Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT; b) Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação – SMA; c) Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF; d) Grupo de Trabalho para atuação na Assessoria Institucional da Diretoria – AID; e) Comissão Permanente de Patrimônio e f) Comissão Permanente para instruir Processos Administrativos destinados a apuração de responsabilidade dos Licitantes.

Vigência: Com a publicação do seu extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WASG-OCAO-YMjf-ACWK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 11/02/2025 12:51:49 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 17/2025, de 10/02/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE: Objeto: Suspender, temporariamente, a partir de 01/02/2025, a remuneração dos integrantes dos seguintes Grupos de Trabalho e Comissões: a) Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT; b) Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA; c) Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF; d) Grupo de Trabalho para atuação na Assessoria Institucional da Diretoria - AID; e) Comissão Permanente de Patrimônio e f) Comissão Permanente para instruir Processos Administrativos destinados à apuração da responsabilidade dos licitantes. **Vigência:** Com a publicação do seu extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2025.

Banese



Pub. 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2025-R
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Usinas Fotovoltaicas On-Grid, com adequação em subestação abrigada, e quaisquer adequações necessárias para homologação das usinas, nas unidades do Banco do Estado de Sergipe S.A. (BANESE). Usinas a serem contratadas: Centro Administrativo do BANESE - CAB, Estacionamento Externo do CAB, conforme edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 10.03.2025, às 10 horas;

LOCAL: <https://novobbbmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 002/2025-R;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sitio <https://novobbbmnet.com.br>.

Área de Licitações



Pub. 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet dedicado, simétrico e com serviço de Anti-DDoS, com previsão de velocidade de 1 Gbps, conforme edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 11.03.2025, às 10 horas;

LOCAL: <https://novobbbmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 026/2025;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sitio <https://novobbbmnet.com.br>.

Área de Licitações

Codese

PORTARIA N°. 17/2025

Substituir os membros da comissão para condução de licitações na modalidade pregão criada pela Portaria nº 146/2018.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo designados para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe:

1. ARIOSVALDO MENEZES LEITE. CPF: xxx.036.xxx-91 - pregoeiro

Art. 2º - Esta Portaria tem o prazo de validade a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas Portaria nº 146/2018, revogando-se apenas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria não será remunerada.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 11 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
 Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025
PROCESSO N° 433/2024 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE / DINFRA - Diretoria de Infra Estrutura, considerando que o prédio da antiga Central de Abastecimento de Sergipe (Ceasa), em Aracaju. Conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência anexo I do Edital.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/2025 - 10h: 00min

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/02/2025 - 09h: 00min

SESSÃO DE DISPUTA: 26/02/2025, às 09h30min.

LOCAL: www.llicitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado do Sergipe, naquilo que não contrarie a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** PGE 4449/2024, Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.llicitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: mariancarvalho.carozo@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 11 de Fevereiro de 2024.

MARIANA DE CARVALHO CAROZO
 PREGOEIRA/CODERSE

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 01/2025 - CBMSE
DISPENSA POR VALOR - DV0071/202

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE PET PARA 09 CÃES (PLANO ANUAL)
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

Contratada: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 12.081.992/0001-08

Vigência: 10/03/2025 a 09/03/2026

Valor anual: R\$ 23.869,98

Fonte de Recurso: 1753

Elemento de Despesa: 3.3.90.00

Projeto/Atividade: 0168

Unidade Orçamentária: 23101

Parecer Jurídico: nº 527/2025 - PGE

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

Contratada- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO;CNPJ:44.315.919/0001-40 **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO : **Valor:** R\$ 5.872.440,00 ; **Base Legal:** .Art.29, inciso VII da 13.303/2016 , no art. 120, inciso VII do RILC da DESO Roberto Santos Barros Junior / Presidente da CPL/DESO.

Contrato N° 015/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESO//**Contratada:** HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA//**Objeto:** Perfuração e manutenção de poços tubulares em diversos municípios do Estado de Sergipe e nos municípios de Itapicuru, Fátima, Helipólis, Cícero Dantas e Ribeiro do Amparo no estado da Bahia //R\$ 4.501.825,87 //750 dias/ FR/10

Contrato N°016/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESO//**Contratada:** METAL INFRAESTRUTURA LTDA //**Objeto:** Execução de obra de engenharia com fornecimento e instalação de flutuantes metálicos para ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Malhador(SE)//R\$ 3.258.898,36//210 dias/FR/10

Contrato N° 017/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESO//**Contratada:** CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //**Objeto:** Complementação das obras da adutora, subadutora, reservatórios e redes do sistema de abastecimento do alto sertão//R\$ 22.431.561,23//395 dias//TERMO DE COMPROMISSO N°. 402.227-37/2012 DESO/CAIXA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025

Objeto: Execução de serviço de reforma da estação de tratamento de água de JAPOATÁ. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 12/3/2025 as 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/3/2025 às 08h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.llicitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 026/2025. Consultas e Edital: www.llicitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilma de Gois - Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato: